



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 734/GR/UFFRS/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 677/GR/UFFRS/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que Concede Afastamento para Capacitação à Servidora MARILIA HARTMANN, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARILIA TERESINHA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós - Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal do Rio Grande Sul - UFRGS, em Porto Alegre - RS, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026, Processonº 23205.012263/2025-27.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARILIA HARTMANN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1559567, semprejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós -Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal do Rio Grande Sul - UFRGS, em Porto Alegre - RS, no período de 05/08/2025 a 04/08/2026, Processonº 23205.012263/2025-27.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor